



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 455, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA RANULFO DE ÁVILA MACHADO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o memorando nº 079/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Ranulfo de Ávila Machado, **Operário**, matrícula nº 4816-0 para atuar como fiscal de contrato do processo nº 3179/2020, referente à coleta de resíduos sólidos urbanos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Anexo na Portaria de
Prefeitura Municipal

27/03/20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DESANEXADO

Em 05/05/20

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração